

# **Prefeito Edinaldo Meira Silva foi multado em R\$ 2 mil e o presidente da Câmara Florindo Alves Teixeira em R\$ 500, por irregularidades no exercício de 2009.**

23/09/2010

Em sessão realizada nesta quarta-feira (22/09), o Tribunal de Contas dos Municípios aprovou com ressalvas as contas da Prefeitura e da Câmara de [Bom Jesus da Serra](#), de responsabilidade de Edinaldo Meira Silva e Florindo Alves Teixeira, respectivamente, relativas ao exercício de 2009.

O relator, conselheiro Paolo Marconi, determinou ao gestor, que pode recorrer da decisão, multa no valor de R\$ 2 mil, além de restituição de R\$ 6.784 à conta do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e a tomada de medidas urgentes relativas aos recolhimentos realizados e não repassados ao INSS.

Para o presidente da câmara, aplicou multa no valor de R\$ 500. O gestor também pode recorrer da decisão.

As ressalvas relativas à câmara municipal diziam respeito à ausência do relatório de Controle Interno Anual:

não envio dos demonstrativos referentes às licitações e às obras e serviços de engenharia do 4º trimestre; e descumprimento de prazo para os demonstrativos de despesas com publicidade.

Na administração da prefeitura, não foram repassados ao INSS a quantia de R\$ 196.752,22, pois deixou de repassar à Previdência Social, no prazo legal, as contribuições recolhidas dos contribuintes.

Foram detectadas divergências nos valores registrados nos balancetes mensais e os anexos que compõem a prestação de conta, que afetaram o resultado da execução orçamentária e patrimonial do exercício.

[Íntegra do voto do relator](#) das contas da Prefeitura de Bom Jesus da Serra. (O voto ficará disponível no portal após conferência).

[Íntegra do voto do relator](#) das contas da Câmara de Bom Jesus da Serra. (O voto ficará disponível no portal após conferência).